



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 55

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 55

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 049, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

“Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no município de Taciba, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 337, de 25 de junho de 2002, e dá outras providências”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que é de competência do Chefe do Executivo expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, nos termos do art. 70, VIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, ainda, o art. 5º da lei Municipal nº 337, de 25 de junho de 2002;

Considerando, finalmente, as Leis Estaduais nº 10.083/98 e 10.145/98;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos, a saber:

COORDENADOR

MARTA CARDOSO RIBEIRO

Credencial de Identificação nº 0016459

CPF Nº 286.191.528-58

Registro Funcional nº 6459

Auxiliar de Enfermagem COREN nº0418061-AE

MÉDICO

PAULO FERREIRA DE ALMEIDA

Credencial de Identificação nº002102377

CPF 069.896.948-07

Registro Funcional nº 102377

Médico CRM nº 105863

ENFERMEIRO

PAULO SERGIO DA SILVA

Credencial de Identificação nº 0039253

CPF 302.084.378-27

Registro Funcional nº 9253

Enfermeiro COREN nº 226757

DENTISTA

SANDRA NEVES DE BRITO

Credencial de Identificação nº 004103627

CPF 342.993.528-82

Registro Funcional nº 103627

Dentista CRO nº 121841

FARMACÊUTICA

NARRIA NAIN CALIXTO DE OLIVEIRA

Credencial de Identificação nº 005102210

CPF 223.999.248-43

Registro Funcional nº 102210

Farmacêutica CRF nº 38499

ADVOGADO

SERGIO CALIXTO BERNARDO

Credencial de Identificação nº0065975

CPF 262.773.628-01

Registro Funcional nº 5975

Advogada OAB nº 186607

ENGENHEIRO CIVIL

FERNANDO HENRIQUE DE MELO

Credencial de Identificação nº 007103571

CPF 352.774.898-94

Registro Funcional nº 103571

Engenheiro CREA nº 5062531160

VETERINÁRIO

JOSÉ GERALDO DE SOUZA LIMA

Credencial de Identificação nº 0088982

CPF 114.405.958-52

Registro Funcional nº 8982

Médico Veterinário CRMV nº 12838

VISITADOR SANITÁRIO

ANA ALICE APARECIDA BENTO

Credencial de Identificação nº 010102873

CPF 304.151.338-23

Registro Funcional nº 102873

Agente Combate às Endemias - ACE

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 55

Página 3 de 3

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão definidos pelo Chefe do Executivo juntamente com o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - Ficam sem efeito as credenciais anteriores à edição do presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 011/2018.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 09 de novembro de 2018.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

WILLIAN GABELONI BATISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - LEILÃO 01/2018

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 09 de novembro de 2018 foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93,

o Leilão nº 01/2018, que tem por objeto a alienação de bens móveis considerados inservíveis para a administração (ônibus e veículos), conforme segue:

Item 01: Ricardo Luiz Batista - valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

Item 02: João Saleti dos Santos - valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

Item 03: Sebastião de Oliveira Ramos - valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais);

Item 04: Diego de Murca Marques - valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Item 05: João Alex Tardim - valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Taciba 09/11/2018. Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal